



ANEXO I

FMA-0046-MNJ MANGARATIBA-CMP-2022-002-TQT-B

TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE LANCHAS PARA A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS DE MANGARATIBA

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG, que é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com personalidade jurídica de associação civil, de caráter cultural e ambiental, cujo objetivo, dentre outros é fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, desportivo, ambiental e econômico da sociedade, desenvolver consultoria técnica para elaboração e gerência de projetos, bem como para pesquisas, atividades executivas.

A realização desta seleção é fruto do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/17, celebrado entre o IDG e a Secretaria de Estado do Ambiente para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA), instrumento de gestão ambiental para gerir recursos de compensação ambiental, de restauração florestal, além de doações, recursos de Termos de Ajustamento de Conduta e captações de outras fontes, nos termos previstos na Lei Estadual nº 6.572, de 31 de outubro de 2013 com a alteração dada pela Lei Estadual nº 7.061, de 25 de setembro 2015.

O Fundo da Mata Atlântica é um importante mecanismo operacional e financeiro privado que permite uma execução mais ágil e eficiente dos projetos voltados às Unidades de Conservação, tais como parques, reservas biológicas, estações ecológicas e áreas protegidas do Estado do Rio de Janeiro através da aplicação de recursos provenientes de compensações ambientais e outras verbas não orçamentárias.

As Unidades de Conservação (UC's) se caracterizam como principal instrumento para conservação da fauna e flora, dos ecossistemas e das paisagens notáveis, sendo hoje as mais importantes ferramentas de preservação do bioma da Mata Atlântica, um dos mais ricos e ameaçados de todo o planeta.



A aquisição justifica-se para garantir um planejamento ordenado e adequado das ações/atividades para pesquisa científica, educação ambiental, de fiscalização e monitoramento da Unidade de Conservação do Parque Natural Municipal do Sahy e APA Guaiba Guaibinha.

1. DO OBJETO

- 2.1. O presente Termo de Qualificação Técnica tem por objeto a aquisição de lancha para o projeto de “Implantação e Fortalecimento das Unidades de Conservação Municipais de Mangaratiba”, conforme critérios técnicos abaixo.

3. DA ESTRUTURA DO TERMO

- 3.1. O presente Termo de Qualificação Técnica é parte integrante de um processo de seleção estruturado por um Termo de Referência.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE SELEÇÃO

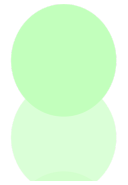
- 4.1. Modalidade: Concorrência.
- 4.2. Tipo: Menor Preço Unitário.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

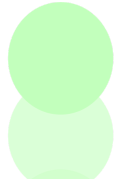
- 5.1. A entrega da embarcação deverá ocorrer em no máximo 150 (cento e cinquenta) dias corridos, após o envio do pedido de compras, com o documento devidamente licenciado, emplacado e transferido em favor da Prefeitura de Mangaratiba;
- 5.2. A entrega da embarcação deverá ser agendada com o prazo mínimo de 10 dias de antecedência;

6. DAS ESPECIFICAÇÕES

- 6.1. Embarcação tipo lancha, na cor branca, com capacidade para 20 (vinte) pessoas, construída em monobloco. Deverá possuir laminação reforçada com os principais componentes chumbados. Classificação exigida para o licenciamento da embarcação e para a habilitação do condutor: Mar aberto e costeira



- 6.2. As especificações listadas abaixo são apenas referenciais, podendo a proponente apresentar a oferta disponível para venda pela empresa, sendo esta especificação a ser avaliada tecnicamente pela Comissão de Compras do IDG e beneficiário.**
- 6.3.** Importante ressaltar, que a embarcação é para uso da Secretaria de Meio Ambiente para ações/atividades de fiscalização e monitoramento, para pesquisa científica e educação ambiental da Unidade de Conservação e APA.
- 6.4. Dimensões**
- 6.4.1. Comprimento aprox.: 8m
 - 6.4.2. Boca aprox.: 2m
 - 6.4.3. Ponta aprox.: 1,20m
 - 6.4.4. Contorno aprox.: 3m
 - 6.4.5. Tanque de combustível aprox.: 120l
 - 6.4.6. Tanque com água doce aprox.: 60l
- 6.5. Popa**
- 6.5.1. 1 banco com caixa
 - 6.5.2. Mínimo de 02 cunhos de amarração
 - 6.5.3. Mínimo de 02 válvulas de esgotamento do piso
- 6.6. Meia Nau**
- 6.6.1. Tacômetro
 - 6.6.2. Velocímetro
 - 6.6.3. Voltímetro
 - 6.6.4. Horímetro
 - 6.6.5. Indicador de inclinação do motor e comando
 - 6.6.6. Bússola
- 6.7. Proa:**
- 6.7.1. 1 bocal de abastecimento



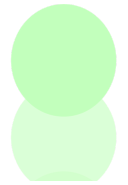
- 6.7.2. 1 caixa de âncora
- 6.7.3. 02 cunhos de amarração
- 6.7.4. 1 guarda mancebo em inox
- 6.7.5. 1 par de luz de navegação
- 6.7.6. 1 porta para embarque e desembarque com travas

6.8. Acessórios

- 6.8.1. Sistema de Posicionamento Global (GPS) com função de sonar para medir a profundidade a cores com aprox. 3,5 polegadas, com teclas de menu, retorno e setas para facilitar o manuseio. Inclui transdutor de sonda, CHIRP (77/200 kHz); potência de transmissão (200 W RMS)/(1600 W pico a pico).
- 6.8.2. Rádio VHF com potência aproximada de 25 Watts, à prova d'água, está em conformidade com os padrões à prova d'água IPX4. Inclui botão de socorro, envio e solicitação de posição. Permite pressionar um botão para pedir ajuda durante uma emergência. Capacidade DSC de classe D completa. Frequência VHF mínima - Frequência VHF máxima: 156 MHz - 163 MHz
- 6.8.3. 1 banco do piloto com braços laterais e encosto
- 6.8.4. 1 bocal de abastecimento
- 6.8.5. 1 cobertura em fibra de vidro com para-brisa de vidro
- 6.8.6. 1 pia em aço inox com torneira

6.9. Motor de Popa:

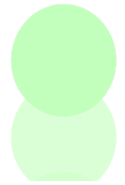
- 6.9.1. Aproximadamente de 150HP em 04 tempos
- 6.9.2. Altura mínima da rabeta (MN/POL): 25"
- 6.9.3. Nº mínimo de cilindros: 4 (quatro)
- 6.9.4. Potência mínima (KW/HP): 110.3/150
- 6.9.5. Sistema de indução de combustível: injeção eletrônica de combustível multiponto
- 6.9.6. Sistema de indução de ar: comando de válvulas duplo no cabeçote
- 6.9.7. Ignição: Micro computador
- 6.9.8. Sistema de operação: Caixa de comando
- 6.9.9. Sistema de Partida: Elétrico
- 6.9.10. Sistema de acionamento da inclinação do motor chamado de Trim
- 6.9.11. Navegação em águas de pouca profundidade



- 6.9.12. Alternador mínimo: 35 amperes
- 6.9.13. Proteção partida engatada: Na caixa de comando
- 6.9.14. Sensor de temperatura:
- 6.9.15. Proteção de rotação excessiva
- 6.9.16. Velocímetro: Digital multifunção
- 6.9.17. Tacômetro: Digital multifunção
- 6.9.18. Indicador do sistema de inclinação chamado de Trim: No tacômetro digital
- 6.9.19. Hélice: Aço inoxidável
- 6.9.20. Consumo Máximo: 56.4 L/H – 5500 RPM
- 6.9.21. Garantia mínima: 36 meses
- 6.9.22. Caixa de comando à distância
- 6.9.23. 02 cabos de comando
- 6.9.24. 02 relógios digitais multifunção (tacômetro, horímetro, indicadores de nível de óleo, superaquecimento, power trim, velocidade, distância percorrida, horas, nível de combustível e voltagem)
- 6.9.25. Comando lateral ou de embutir

6.10. Diversos

- 6.10.1. 1 Carreta de encalhe.
- 6.10.2. 1 Capota com sanefa
- 6.10.3. 1 Chicote elétrico com fios estanhados.
- 6.10.4. 1 Luz com mastro dupla função strobo e luz de alcançado com no mínimo 7 watts e 38 leds frio, altura de no mínimo 20 cm e alcance de 3 milhas.
- 6.10.5. Conexões hidráulicas e Dobradiças.
- 6.10.6. 1 Estofamento em tecido sintético próprio para embarcação e com anti- mofo.
- 6.10.7. 1 Piso náutico em material de polímero expandido de etil vinil acetato, de alta qualidade e resistência, revestindo toda embarcação inclusive a plataforma de popa e o bico de proa.
- 6.10.8. 1 Buzina
- 6.10.9. 1 Painel de interruptores.
- 6.10.10. 1 Quadro de disjuntores.



- 6.10.11. 2 Âncoras no formato Bruce, sendo 1 (uma) com no mínimo 5,0 Kg e outra de no mínimo 3,0 Kg, galvanizado e fabricada em ferro fundido em único molde. Acabamento galvanizado a fogo para prevenir a corrosão em ambiente marinho; Medidas mínimas: altura 24 cm, largura 29 cm, comprimento 48 cm.
- 6.10.12. 50 Metros Corda / Cabo 8 mm marinizado.
- 6.10.13. 20 coletes salva vidas, classe III, homologado pela Marinha do Brasil nº 062/2012, tamanho G = com variação de 55 kg a 110 kg. Desenvolvido e fabricado de acordo com a NORMAN 05/DPC. Apito laranja com amarração e bolso. Tirantes: passante na cintura para ajuste ao corpo e laço para o pescoço.
- 6.10.14. 1 Bóia salva-vidas circular rígida para embarcações de mar aberto que operem exclusivamente sob jurisdição nacional. Homologado pela Marinha do Brasil. Nº 156/2011
- 6.10.15. 1 Borracha com espessura grossa e resistente presa em toda a extensão do bordo lateral externo da embarcação
- 6.10.16. 1 Adesivo de identificação com o brasão do Município

6.11. Licenciamento e Transferência:

- 6.11.1. Licenciamento e regularização da Embarcação junto aos órgãos competentes
- 6.11.2. Transferência de propriedade da embarcação do IDG para a Prefeitura de Mangaratiba

7. Entrega:

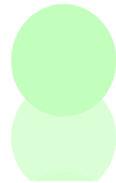
Endereço: Avenida Beira Mar, nº 2, Muriqui, Mangaratiba. Cep:23.860-000. Marina do late clube de Muriqui.

Os custos de logística para entrega no endereço indicado deverão ocorrer por conta da Contratada e devendo ser apresentados na Proposta Comercial.

8. DA GARANTIA

A empresa proponente se obriga a garantir as embarcações pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

9. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ENTREGA



A entrega da embarcação será acompanhada e fiscalizada por um funcionário designado pelo IDG, conforme a localidade descrita neste documento, que se apresentará aos representantes da empresa vencedora, sendo responsável por acompanhar, conferir e avaliar a entrega do mesmo, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, onde dará ciência formal à empresa contratada.

Integram este Termo:

Anexo I - Foto do modelo de embarcação a ser adquirida

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022

Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG



ANEXO I - Foto de Referência do modelo de embarcação a ser adquirida, conforme mencionado no item 6.2

